



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 79, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$27.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Conforme Lei 2185, 04 de agosto de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação da Portaria GM/MS nº1329 de 31 de maio de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				27.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	467	10.302.6001.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	113 CV19 CORONAVIRUS COVID-19 SAES	
Excesso:				27.000,00
Fontes de Recurso				
05				27.000,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de agosto de 2.022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças